

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 007/1997

Nº014- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

03 à 06 de Abril 2023

Pag. 01

Atos do poder executivo

PORTARIA Nº 23/2023

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO MUNICIPAL INACUMULÁVEL DO SERVIDOR QUE INDICA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-

PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, JOÃO SOARES LEITE NETO, matrícula nº 48982, lotada na Secretaria de SAÚDE, no exercício do cargo de FARMACÊUTICO, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma da LC nº 003/2013; CONSIDERANDO a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo TÉCNICO EM FARMÁCIA, no Município de Campina Grande, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos; CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de três anos (03), no Município de Santana de Mangueira, por se tratarem de cargos inacumuláveis; CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção da Lei Complementar de acordo com a lei vigente;

RESOLVE

Art· 1º - Fica declarada a vacância do cargo público FARMACÊUTICO de, da Secretaria Municipal SAÚDE ocupado pelo servidor JOÃO SOARES LEITE NETO, CPF 086·649·954-78, matrícula nº 48982 pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA, do Município de Campina Grande·

Art· 2- - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário·

Publique-se e dê-se ciência.

Santana-PB, 03 de abril de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Newford Surco de Duy-

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 007/1997

Nº014- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

03 à 06 de Abril 2023

Pag. 02

Atos do poder executivo

PORTARIA № 024/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA ESTADO DA PARAIBA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Designar PERACCHI MANGUEIRA NITÃO, portador do RG nº 1.182 456 e CPF nº 578.312.544-04, nomeado para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Santana de Mangueira – PB – SÍMBOLO CC-1, através da Portaria nº 001/2021, para gerir o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ nº 49077005/0001-01, podendo juntamente com Sr^a ROBERTA MAIRES INÁCIO MARTINS portadora do RG nº 4.012.400 , CPF nº 110.464.644-77, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes,requisitar talonários de cheques,retirar cheques devolvidos, endossar cheques, transferências/pagamentos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras,cadastrar,alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente,efetuar saques-poupança,emitir comprovantes, encerrar contas de deposito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de titular a presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Mangueira - PB, em 30 de março de 2023

Nerival Inácio de Queiroz

Newford purco de Duy-

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 007/1997

Nº014- ANO XXVII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB.

03 à 06 de Abril 2023

Pag. 03

Atos do poder executivo

ATO DO PREFEITO № 034/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, <u>FÉRIAS POR 30 DIAS</u>, ao servidor Sr. JAIRA MANGUEIRA DOS SANTOS CPF:053***.***-89, servidora municipal ,lotada na secretaria de Saúde e Saneamento, no cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM, presente ato refere ao poder aquisitivo de 2023, e contará <u>a partir de 10/04/23 até 10/05/23.</u>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 05 de Abril de 2023.

Neurol Seus de Oug.-Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

ATO DO PREFEITO № 035/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER, <u>FÉRIAS POR 30 DIAS</u>, ao servidor Sr. MARIA ADRIANA DA SILVA CPF:016***.***-19, servidora municipal ,lotada na secretaria de Assistência Social e Previdência, no cargo de ORIENTADORA SOCIAL, presente ato refere ao poder aquisitivo de 2023, e contará <u>a partir</u> de 10/04/23 até 10/05/23.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 05 de Abril de 2023.

Neurol feur co de Oug-Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal